**PROJETO DE LEI Nº DE 2020.**

**ALTERA ARTIGO 1ª DA LEI 6190 DE 4 DE JUNHO DE 2020. DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA 09, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BOA VISTA DE RUA “ RAFAEL GUIMARÃES DOS SANTOS”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

Art. 1ºOnde se lê Rua 04(quatro), **Leia-se : A Rua 09 (nove) localizada no Loteamento Boa Vista, passa a denominar-se “ RUA RAFAEL GUIMARÃES DOS SANTOS ”.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 27 de agosto de 2020.

**VEREADOR FÁBIO DE JESUS MOTA**